



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 14/08/2025, às 23:59 horas, via e-mail.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: cpd@aguai.sp.gov.br**

**LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>**

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação para a Prefeitura, que inclui telefonia pela internet (VOIP) e um link de internet dedicado e Wi-Fi Público, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

#### 2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto será executado conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

#### 3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

##### Recebimento

3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

##### Liquidação

3.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o fornecedor providencie



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

## Prazo de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

## Forma de pagamento

3.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: [cpd@aguai.sp.gov.br](mailto:cpd@aguai.sp.gov.br), fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **14/08/2025** às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

## 5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

## 6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):



# Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.
- 7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.
- 7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 11 de agosto de 2025.

---

ALAN DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE / CELULAR:**

**EMAIL:**

**OBJETO: DESCREVER O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA OU TERMO DE REFERÊNCIA.**

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01				
02				
03				
...				
<b>Valor total estimado da contratação (R\$)</b>				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto comprehende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



# Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços comunicação para a Prefeitura, que inclui telefonia pela internet (VOIP) e um link de internet dedicado e Wi-Fi Público, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE INTERNET, TELEFONIA VOIP E WI-FI PÚBLICO	SV	1		

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da Emissão da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando o encerramento do atual contrato de fornecimento da solução integrada de comunicação para a Prefeitura Municipal de Aguaí, que abrange tecnologia VOIP e o provimento de link de internet dedicado de 1000 Mbps, contrato este regido pela Lei nº 8.666/93 e com data de término prevista para 29 de agosto de 2025. Embora um novo processo licitatório para assegurar a continuidade desses serviços já esteja em tramitação, em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, sua complexidade e os prazos inerentes ao rito processual impedem que sua conclusão ocorra a tempo de evitar uma interrupção na prestação do serviço.

2.2. A manutenção ininterrupta da solução integrada de comunicação é crucial para a operação da Administração Pública Municipal. O link de internet dedicado e simétrico de 1000 Mbps, com 100% de garantia de banda e infraestrutura de fibra óptica, juntamente com a telefonia VOIP, são indispensáveis para o apoio às atividades cotidianas, garantindo a comunicação fluida entre os diversos setores e um atendimento eficiente ao público. Além disso, a conectividade de alta velocidade e a estabilidade da rede são vitais para a operacionalização de sistemas informatizados de gestão (financeiros, de saúde, educacionais, entre outros), que exigem acesso contínuo e performático à internet. A interrupção desses serviços, mesmo que por um curto período, geraria transtornos significativos às atividades da Prefeitura, comprometendo a eficácia da gestão, o fluxo de informações e a qualidade do atendimento aos munícipes.

2.3. Dessa forma, a presente contratação, com prazo de 30 (trinta) dias, possui um caráter estritamente transitório e complementar. Ela visa cobrir o lapso temporal até a finalização do processo licitatório regular em andamento, funcionando como uma "ponte" indispensável. A vantajosidade desta contratação é evidente, pois o escopo técnico e operacional do serviço a ser fornecido é idêntico ao que vinha sendo prestado, assegurando compatibilidade e imediata funcionalidade.

2.4. Embora o objeto da presente contratação estivesse devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025 (item 19), a necessidade de contratação por dispensa de valor pelo período de 30 dias, conforme Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, é uma medida administrativa para garantir a continuidade do serviço essencial enquanto o processo licitatório principal está em curso.



# Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada em solução integrada de comunicação de alta performance, projetada para otimizar a conectividade e a infraestrutura de telecomunicações da Prefeitura Municipal de Aguaí. O objeto abrange a provisão de serviços e equipamentos que, em seu conjunto, formarão um ecossistema robusto e eficiente, conforme detalhamento a seguir.

3.2. A solução proposta se estrutura em três componentes interconectados, essenciais para a operação sistemática e o atendimento das demandas da Administração Pública:

3.2.1. Tecnologia VOIP (Voice Over IP): Implantação e operacionalização de um sistema completo de telefonia sobre protocolo IP. Este componente compreende o fornecimento, instalação e configuração de 197 (cento e noventa e sete) ramais digitais IP, garantindo comunicação interna e externa irrestrita. Inclui a disponibilização de um servidor PABX IP com capacidade para 30 (trinta) ligações instantâneas, e um plano de ligações ilimitadas em âmbito nacional (fixo e móvel). É mandatório que o sistema VOIP ofereça integração plena com o Tronco E1 analógico já existente na infraestrutura da Prefeitura, assegurando a interoperabilidade com sistemas legados e a continuidade dos serviços de voz. A solução de telefonia será integrada à rede lógica existente, operando em VLAN segregada para assegurar qualidade de serviço (QoS) e segurança.

3.2.2. Link de Internet Dedicado: Estabelecimento de um link de internet dedicado e simétrico de 1000 Mbps (Upload e Download), com 100% de garantia de banda e uso ilimitado de tráfego de dados. A conexão será provida por meio de cabo de fibra óptica, garantindo alta disponibilidade, baixa latência e resiliência. Este link será o ponto central de acesso à internet para um total de 51 (cinquenta e um) pontos de conexão, distribuídos pelas unidades da municipalidade, interligando-as e proporcionando acesso eficiente aos serviços em nuvem, sistemas corporativos e recursos online.

3.2.3. Sistema de Wi-Fi Público: Implementação de 10 (dez) pontos de acesso Wi-Fi público, localizados estrategicamente e projetados para oferecer conectividade gratuita à população. Cada ponto deverá dispor de um link com capacidade mínima de 10 Mbps e suportar no mínimo 50 (cinquenta) conexões simultâneas, operando na frequência de 2.4GHz e 5GHz (Dual Band).

3.3. A contratação abrange todas as fases necessárias para a plena funcionalidade da solução pelo período contratual. Isso inclui a instalação física de todos os equipamentos de rede e terminais, a configuração lógica dos sistemas (VOIP, VLANs, roteamento, PABX IP), a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da infraestrutura (com atendimento técnico presencial e remoto conforme SLAs definidos), e o suporte técnico especializado.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Regulamentação

4.1. A prestação de serviços de telecomunicações deverá observar a regulamentação técnica e legal vigente, especialmente:

4.1.1. Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997), que rege a prestação dos serviços autorizados de telecomunicações no país.

4.2. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado das informações trafegadas pelas redes contratadas;



# Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3.1. A empresa contratada deverá utilizar preferencialmente equipamentos certificados com selos de eficiência energética (como Energy Star ou similares), garantindo o menor consumo possível de energia elétrica, especialmente em dispositivos de uso contínuo como switches, roteadores, rádios e pontos de acesso.

4.3.2. As instalações físicas deverão ser executadas com planejamento que evite o desperdício de materiais e promova o uso consciente de recursos. Cabos de fibra óptica, terminais, conectores e suportes devem atender a normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 14565, entre outras) e, sempre que possível, ser recicláveis ou reutilizáveis.

4.3.3. Os resíduos gerados na implantação e manutenção dos serviços — como embalagens, sobras de cabos, equipamentos substituídos e baterias — deverão ser corretamente armazenados e encaminhados para descarte ambientalmente adequado, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e seu regulamento (Decreto nº 10.936/2022).

4.3.4. A contratada deverá realizar a logística reversa de equipamentos eletrônicos obsoletos ou danificados, devolvendo-os ao fabricante, importador ou a pontos de coleta autorizados, conforme previsto nos arts. 30 e 33 da Lei nº 12.305/2010.

## Indicação de marcas ou modelos

4.4. Não serão indicadas marcas ou modelos, porém, os itens ofertados pelos licitantes deverão obedecer aos requisitos mínimos de qualidade indicados no Termo de Referência.

## Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.5. Não serão vedadas marcas ou produtos específicos, porém, os itens ofertados pelos licitantes deverão obedecer aos requisitos mínimos de qualidade indicados no Termo de Referência.

## Da exigência de carta de solidariedade

4.6. Não será exigida carta de solidariedade, dado seu potencial de restringir a competitividade da contratação.

## Subcontratação

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## Vistoria

4.9. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9 horas às 16 horas.

4.10. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.11. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.



# Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

4.12. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.13. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A execução dos serviços deverá iniciar-se em 01 (um) dia útil após a assinatura do contrato. Dada a criticidade e a essencialidade dos serviços de comunicação, a agilidade inicial é primordial para evitar qualquer interrupção na infraestrutura da Prefeitura Municipal de Aguaí. A Contratada deverá estar apta a assumir a integral responsabilidade pela operação da solução imediatamente após a formalização da contratação.

5.2. Considerando a natureza da contratação como uma continuidade operacional, os métodos e rotinas de execução deverão focar na manutenção plena e ininterrupta da funcionalidade dos sistemas de comunicação. A Contratada será responsável por:

5.2.1. Manter a disponibilidade de 100% da banda, com uso ilimitado de tráfego de dados, monitorando continuamente a simetria (upload/download), latência e perda de pacotes. A conectividade deverá ser garantida 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio da infraestrutura de fibra óptica dedicada.

5.2.2. Assegurar o funcionamento de todos os 197 ramais digitais IP, bem como a integração e performance do servidor PABX IP e a interface com o Tronco E1 analógico existente. Inclui a gestão do plano de ligações ilimitadas e a garantia da qualidade de voz.

5.2.3. Manter a disponibilidade e performance dos 10 pontos de acesso Wi-Fi público, garantindo a conectividade de no mínimo 10 Mbps por ponto e suportando 50 conexões simultâneas.

5.2.4. Implementar sistemas de monitoramento contínuo da infraestrutura, com detecção e tratamento proativo de falhas

5.2.5. Realizar intervenções preventivas e corretivas em toda a solução, incluindo equipamentos (aparelhos VOIP, ONUs, Routerboards, caixas herméticas, servidor PABX IP), rede física (fibra óptica, patch cords) e lógica (VLANs, configurações).

5.2.6. Oferecer canais de atendimento para abertura de chamados técnicos (web, telefone, e-mail).

5.3. Dada a natureza de transição e a curta duração do contrato (30 dias), o cronograma será focado na manutenção da operação existente e na rápida resposta a incidentes.

5.3.1. Dia 1 (após emissão da ordem de serviço): Início da operação. A Contratada assume integralmente a responsabilidade pela provisão e manutenção de todos os serviços (VOIP, Internet Dedicada, Wi-Fi Público) nas unidades da Prefeitura.

5.3.2. Dias 1 a 30: Operação contínua da solução. Monitoramento proativo, atendimento a chamados de manutenção corretiva e suporte técnico conforme SLAs. As manutenções preventivas, se houverem, serão agendadas e executadas para não impactar a operação.

5.3.3. Últimos dias do contrato: Colaboração ativa com a Administração para a transição para o novo Contratado, caso o processo licitatório esteja concluído e a Ordem de Serviço para o novo fornecedor seja



# Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

emitida. Isso inclui o repasse de informações operacionais e status da infraestrutura para o novo prestador de serviços.

## Local e horário da prestação dos serviços

5.4. Os serviços serão prestados nos endereços presentes na tabela “Descrição Técnica da Infraestrutura de Comunicação de Dados nas Unidades Municipais, anexa ao Termo de Referência.

5.5. Os serviços do objeto desta contratação deverão ser prestados de forma ininterrupta, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

## Materiais a serem disponibilizados

5.6. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas.

## Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.7. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- 5.7.1. Link de Internet Dedicada Total: 1000 Mbps
- 5.7.2. Locais de Instalação (pontos interligados): 51
- 5.7.3. Ramais IP/SIP (ativos simultaneamente): 197
- 5.7.4. Pontos de Acesso Wi-Fi Público: 10

## Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.8. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.9. Colaboração ativa com a Administração para a transição para o novo Contratado, caso o processo licitatório esteja concluído e a Ordem de Serviço para o novo fornecedor seja emitida. Isso inclui o repasse de informações operacionais e status da infraestrutura para o novo prestador de serviços.

## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

## Liquidação

6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

- 6.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



# Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

6.3.1. o prazo de validade;

6.3.2. a data da emissão;

6.3.3. os dados da autorização de fornecimento e do órgão requisitante;

6.3.4. o valor a pagar; e

6.3.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

## Prazo de pagamento

6.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

6.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

## Forma de pagamento

6.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.9.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.10. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso ii, da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

### Regime de execução

7.2. O regime de execução do contrato será o de EMPREITADA GLOBAL.



# Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## Exigências de habilitação

7.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

## 8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$... (por extenso), conforme custos unitários apostos na [tabela acima] OU [em anexo].

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

9.2. A(s) contratação(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação

9.3. A(s) dotação(es) relativa(s) aos exercícios financeiros subsequentes será(ão) indicada(s) após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aguaí, [dia] de [mês] de [ano].

---

Identificação, cargo e assinatura do(a) servidor(a) (ou equipe) responsável

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Aprovo o presente Termo de Referência e seus anexos  
e autorizo a realização da contratação, com fulcro no Art. 1º do  
Decreto nº 3.568, de 14 de junho de 2017.

---

Identificação, cargo e assinatura do(a) ordenador(a) de despesa

**Descrição Técnica da Infraestrutura de Comunicação de Dados nas Unidades Municipais**

PONTO	SETOR	SECRETARIA	ENDERECO	NUMERO	BAIRRO	CEP
0	PACO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA	215	PARQUE INTERLAGOS	13863-230
1	GARAGEM MUNICIPAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	RUA SETE DE SETEMBRO	S/N	PARQUE INTERLAGOS	13860-009
2	SESMT	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	RUA JOSE BONIFACIO	139	CENTRO	13860-075
3	CEI DRº MARIA TEREZINHA GONÇALVES ALONSO GRILLO	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA EDSON DE SOUZA	S/N	VISTA DA COLINA	13866-320
4	COZINHA PILOTO	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	AVENIDA ANA MILANEZ VASCONCELOS	S/N	PARQUE INTERLAGOS	13863-234
5	CRECHE ESCOLA DR. LUIZ JOSÉ MASSUIA BETITO	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA MILTON JOSE CESAR RESENDE	S/N	PARQUE MIGUELITO	13860-458
6	CRECHE MUNICIPAL LAURA SORENSE MARTUCCI	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA WILSON BARBOSA BRAGA	907	VISTA DA COLINA	13866-300
7	E.M. JOAQUIM GIRALDI	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA	200	PARQUE INTERLAGOS	13863-230
8	E.M.E.B. ANGELO SYLVO SELBERE	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	AVENIDA BELA VISTA	195	VILA BOM GOSTO	13863-004
9	E.M.E.B. CAPITÃO JOSE CASTELO	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA VEREADOR JOAO AFONSO FONSECA NETO	293	VILA SAO JOSE	13863-098
10	E.M.E.B. CHAPEUZINHO VERMELHO	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA MAJOR BRAGA	350	CENTRO	13860-039
11	E.M.E.B. CLARICE MOTTA MORO	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA SAO JUDAS TADEU	S/N	VILA BRAGA	13860-368
12	E.M.E.B. JOÃO DE OLIVEIRA BORGES	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA ITALIA SCAPIN MOSCA	152	MONTE LIBANO	13866-492
13	E.M.E.B. JOSE DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA VERA VERALDI DE CAMARGO	37	JARDIM AEROPORTO	13864-522
14	E.M.E.B. PROF. LUIZ CARLOS SIMON (REFORMA)	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA APARECIDA FERREIRA PINOLA	S/N	JARDIM AEROPORTO	13864-534
15	E.M.E.B. RUBENS LEME ASPRINO	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA ANA SIMON ALONSO	39	CIDADE NOVA	13866-020
16	E.M.E.F. JOSE LEGASPE MUINHA	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA ALEXANDRINO DE ALENCAR	335	JARDIM SANTA URSULA	13863-062
17	E.M.E.F. PROFº LEONOR CONTI ELIAS	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA ANTONIO VICINANI	210	JARDIM SANTA MARIA	13860-292
18	E.M.E.F. PROFº ZULMIRA MORAES LEGASPE MAMEDE	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA BENEDITO OLIVEIRA	25	CIDADE NOVA	13866-036
19	E.M.E.I. HILDA AVERSI CASTELO - BELA VISTA	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA BRAZILINO DE OLIVEIRA VALIM	S/N	JARDIM DOS ALPES	13866-124
20	E.M.E.I. HILDA AVERSI CASTELO - MONTEVIDEU	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA AMERICO LOTUFO	S/N	VILA MONTEVIDEU	13868-082
21	SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA JOSE BONIFACIO / PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO	671	CENTRO	13860-075
22	BIBLIOTECA	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA (CULTURA)	RUA MAJOR BRAGA	442	CENTRO	13860-039
23	CINE TEATRO	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA (CULTURA)	RUA XV DE NOVEMBRO / PRAÇA SENHOR BOM JESUS		CENTRO	
24	CELTRA	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA (ESPORTE)	RUA AMÉRICO VANUCCI	17	CARLOTA REHDER	13860-102
25	CAPS	SECRETARIA DA SAUDE	RUA VALINS	1108	CENTRO	13860-021
	E.M.E.B. PROF. LUIZ CARLOS SIMON	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ	552	CENTRO	13860-083
26	UBS CENTER CITY	SECRETARIA DA SAUDE	RUA OSÓRIO BARBOSA	S/N	JARDIM CENTER CITY	13863-076
27	HOSPITAL CLINICO	SECRETARIA DA SAUDE	RUA ALEXANDRINO DE ALENCAR	127	JARDIM SANTA URSULA	13863-062
28	LABORATORIO MUNICIPAL	SECRETARIA DA SAUDE	RUA FRANCISCO GUILHERME	1300	CENTRO	
29	UAC	SECRETARIA DA SAUDE	RUA MARIETTA MORO	303	JARDIM SANTA URSULA	13863-058
30	UBS CIDADE NOVA	SECRETARIA DA SAUDE	RUA APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA	122	CIDADE NOVA	13866-026
31	UBS JARDIM AEROPORTO	SECRETARIA DA SAUDE	ESTRADA DO TANQUE	S/N	JARDIM AEROPORTO	13864-544
32	UBS SANTA MARIA	SECRETARIA DA SAUDE	RUA OSVALDO MORO	740	JARDIM SANTA MARIA	13860-290
33	UBS VILA BRAGA	SECRETARIA DA SAUDE	RUA MIGUEL ANGELO	791	VILA BRAGA	13860-372
34	UBS VISTA DA COLINA	SECRETARIA DA SAUDE	RUA VALTER DE FREITAS SERRATE	404	VISTA DA COLINA	13866-332
35	VIGILANCIA AMBIENTAL	SECRETARIA DA SAUDE	RUA DOUTOR RICARDO MAMEDE BARBOSA	145	BENEDITO MAMEDE JUNIOR	13860-642
36	CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA	RUA XV DE NOVEMBRO	359	CENTRO	13860-015
37	CRAS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA	RUA VALINS	746	CENTRO	13860-021
38	CREAS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA	RUA VALINS	1042	CENTRO	13860-021
39	ESPACE AMIGO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA	RUA FRANCISCO MATTAR	333	JARDIM NOVAGUAÍ	13860-202
40	FUNDO SOCIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA	AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA	215	PARQUE INTERLAGOS	13863-230
41	CEMITÉRIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	RUA JOSE COIMBRA	165	VILA BRAGA	13860-067
42	ZELADORIA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	RODOVIA DEPUTADO CYRIO ALBUQUERQUE	KM 1	SP 255	13860-000
43	ACESSA SP	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	RUA JOSE BONIFACIO / PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO	S/N	CENTRO	13860-075
44	SEBRAE BANCO DO POVO PAT	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	23	CENTRO	13860-044
45	UNIVESP	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA	200	PARQUE INTERLAGOS	13863-230
46	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	RUA JOAQUIM JOSE	187	CENTRO	13860-011
47	SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	RUA CARLOS GOMES	606	CENTRO	13860-077
48	CORPO DE BOMBEIROS	SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	RUA BENJAMIN CONSTANT	316	JARDIM PRIMAVERA	13863-238
49	CASA DA JUVENTUDE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	RUA VALTER DE FREITAS SERRATE	S/N	VISTA DA COLINA	13866-332
50	CEMEIA	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	RUA 7 DE SETEMBRO	256	CENTRO	13860-009
51	DOMINGÃO	SECRETARIA DA EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	AVENIDA ANA MILANEZ VASCONCELOS	375	PARQUE INTERLAGOS	13863-234

**Descrição Técnica da Infraestrutura de Comunicação de Voz nas Unidades Municipais**

ITEM	RAMAIS	TELEFONE	SETOR	SECRETARIA	ENDERECO	NUMERO	BAIRRO	CEP
1	5000		CRAS	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família	Rua Valins	746	Centro	13860-021
2	7100	3653 7100	Recepcao	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
3	7101	3653 7101	Gabinete do Prefeito	Secretaria de Governo	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
4	7102	3653 7102	Gabinete do Prefeito	Secretaria de Governo	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
5	7103	3653 7103	Juridico	Secretaria de Negocios Juridicos	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
6	7104	3653 7104	Secretario Municipal de Administracao	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
7	7105	3653 7105	Contabilidade	Secretaria da Fazenda	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
8	7106	3653 7106	Secretario de Desenvolvimento	Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
9	7107	3653 7107	Tributacao	Secretaria da Fazenda	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
10	7108	3653 7108	Tributacao	Secretaria da Fazenda	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
11	7109	3653 7109	Tributacao	Secretaria da Fazenda	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
12	7110	3653 7110	CPD	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
13	7111	3653 7111	Almoxarifado	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
14	7112	3653 7112	Tesouraria	Secretaria da Fazenda	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
15	7113		Tesouraria	Secretaria da Fazenda	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
16	7114	3653 7114	Tesouraria	Secretaria da Fazenda	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
17	7115	3653 7115	RH	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
18	7116	3653 7116	RH	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
19	7117	3653 7117	Engenharia	Secretaria de Planejamento, Servicos Urbanos e Meio ambiente	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
20	7118		Contabilidade	Secretaria da Fazenda	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
21	7119		Contabilidade	Secretaria da Fazenda	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
22	7120	3653 7120	Compras e Licitacões	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
23	7121	3653 7121	Banco do Povo	Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo	Praça Presidente Tancredo Neves	23	Centro	13860-044
24	7122		RH	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
25	7123		RH	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
26	7124	3653 7124	Tributacao	Secretaria da Fazenda	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
27	7125	3653 7122	Controle Interno	Secretaria de Governo	Rua José Bonifácio / Praça Governador Carvalho Pinto	671	Centro	13860-075
28	7126	3653 7126	Juridico	Secretaria de Negocios Juridicos	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
29	7127	3653 7127	INCRA	Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
30	7128		Tributacao	Secretaria da Fazenda	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
31	7129		Prefeito	Secretaria de Governo	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
32	7130	3653 7130	Escola Chapeuzinho Vermelho	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Major Braga	350	Centro	13860-039
33	7131	3653 7131	Creche Dra. Maria Terezinha Goncalves Alonso Grilo	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Edson de Souza	S/N	Vista da Colina	13866-320
34	7132	3653 7132	Procon	Secretaria de Negocios Juridicos	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
35	7133	3653 7133	Engenharia	Secretaria de Planejamento, Servicos Urbanos e Meio ambiente	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
36	7134		Contabilidade	Secretaria da Fazenda	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230

37	7135		RH	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
38	7136	3653 7136	Compras e Licitações	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
39	7137	3653 7137	Compras e Licitações	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
40	7138	3653 7138	Escola Joao de Oliveira Borges	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Italia Scapin Mosca	152	Monte Libano	13866-492
41	7139	3653 7139	Escola Capitao Jose Castelo	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Vereador Joao Afonso Fonseca Neto	293	Vila São José	13863-098
42	7140	3653 7140	UBS Center City	Secretaria da Saude	Rua Osório Barbosa	S/N	Jardim Center City	13863-076
43	7141	3653 7141	Escola Creche Hilda Aversi Castelo	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Brazilino de Oliveira Valim	S/N	Jardim dos Alpes	13866-124
44	7142	3653 7142	Escola Angelo Sylvio Selbere	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Avenida Bela Vista	195	Vila Bom Gosto	13863-004
45	7143	3653 7143	Escola Jose de Oliveira	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Vera Veraldi de Camargo	37	Jardim Aeroporto	13864-522
46	7144	3653 7144	Almoxarifado Educacao	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua José Bonifácio / Praça Governador Carvalho Pinto	671	Centro	13860-075
47	7145	3653 7145	Vigilancia Epidemiológica	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	303	Jardim Santa Ursula	13860-048
48	7146	3653 7146	Escola Leonor Conti Elias	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Antonio Vicinanci	210	Jardim Santa Maria	13860-292
49	7147	3653 7147	Escola e Creche Clarice Motta Moro	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Sao Judas Tadeu	S/N	Vila Braga	13860-368
50	7148	3653 7148	Escola Prof.º Zulmira Moraes Legaspe Mamede	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Benedito Oliveira	25	Cidade Nova	13866-036
51	7149	3653 7149	Secretaria de Educacao	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua José Bonifácio / Praça Governador Carvalho Pinto	671	Centro	13860-075
52	7150		Conselho Tutelar	Secretaria de Desenvolvimento Social e Familia	Rua 7 de Setembro	53	Centro	13860-009
53	7151	3653 7151	Compras e Licitações	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
54	7152	3653 7152	Cultura	Cultura	Rua José Bonifácio / Praça Governador Carvalho Pinto	671	Centro	13860-075
55	7153	3653 7153	Biblioteca	Cultura	Rua Major Braga	442	Centro	13860-039
56	7154	3653 7154	Controle Interno	Secretaria de Governo	Rua José Bonifácio / Praça Governador Carvalho Pinto	671	Centro	13860-075
57	7155	3653 7155	Esporte	Esporte	Rua Américo Vanucci	17	Carlota Rehder	13860-102
58	7156	3653 7156	Garagem Municipal	Secretaria de Administração	Rua Sete de Setembro	S/N	Parque Interlagos	13860-009
59	7157	3653 7157	Zeladoria	Secretaria de Planejamento, Servicos Urbanos e Meio ambiente	Rodovia Deputado Cyro Albuquerque	KM 1	SP 255	13860-000
60	7158		Fundo Social	Secretaria de Desenvolvimento Social e Familia	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
61	7159	3653 7159	Conselho Tutelar	Secretaria de Desenvolvimento Social e Familia	Rua 7 de Setembro	53	Centro	13860-009
62	7160		Engenharia	Secretaria de Planejamento, Servicos Urbanos e Meio ambiente	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
63	7161	3653 7161	Juridico	Secretaria de Negocios Juridicos	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
64	7162	3653 7162	Secretaria de Educacao	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua José Bonifácio / Praça Governador Carvalho Pinto	671	Centro	13860-075
65	7163	3653 7163	Secretaria de Educacao	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua José Bonifácio / Praça Governador Carvalho Pinto	671	Centro	13860-075
66	7164	3653 7164	Agendamento	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	303	Jardim Santa Ursula	13860-048
67	7165	3653 7165	Centro de Especialidades	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
68	7166		Secretaria de Educacao	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua José Bonifácio / Praça Governador Carvalho Pinto	671	Centro	13860-075
69	7167	3653 7167	Portaria ETA	Secretaria de Planejamento, Servicos Urbanos e Meio ambiente	Rodovia Deputado Cyro Albuquerque	KM 1	SP 255	13860-000
70	7168	3653 7168	Secretaria de Educacao	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua José Bonifácio / Praça Governador Carvalho Pinto	671	Centro	13860-075
71	7169	3653 7169	Secretaria de Educacao	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua José Bonifácio / Praça Governador Carvalho Pinto	671	Centro	13860-075
72	7170	3653 7170	Laboratorio	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
73	7171	3653 7171	Farmácia Municipal	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	265	Jardim Santa Ursula	13860-048
74	7172	3653 7172	Transporte	Secretaria de Administração	Rua José Bonifácio	139	Vila Braga	13860-075

75	7173	3653 7173	Transporte	Secretaria de Administração	Rua José Bonifácio	139	Vila Braga	13860-075
76	7174		Supervisor	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
77	7175	3653 7175	Raio X	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
78	7176	3653 7176	Centro de Especialidades	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
79	7177		Escola Joaquim Giraldi	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	200	Parque Interlagos	13863-230
80	7178	3653 7178	Pronto Socorro	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
81	7179	3653 7179	Pronto Socorro	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
82	7180	3653 7180	UBS Cidade Nova	Secretaria da Saude	Rua Aparecido Antonio de Oliveira	S/N	Cidade Nova	13866-026
83	7181	3653 7181	UBS Vila Braga	Secretaria da Saude	Rua Miguel Angelo	791	Vila Braga	13860-372
84	7182	3653 7182	UBS Santa Maria	Secretaria da Saude	Rua Osvaldo Moro	740	Jardim Santa Maria	13860-290
85	7183	3653 7183	UBS Jardim Aeroporto	Secretaria da Saude	Estrada do Tanque	S/N	Jardim Aeroporto	13864-544
86	7184	3653 7184	UBS Vista da Colina	Secretaria da Saude	Rua Valter de Freitas Serrate	S/N	Jardim Vista da Colina	13866-332
87	7185	3653 7185	Enfermaria	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
88	7186	3653 7186	UAC	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	303	Jardim Santa Ursula	13860-048
89	7187		UAC	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	303	Jardim Santa Ursula	13860-048
90	7188		Agendamento	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	303	Jardim Santa Ursula	13860-048
91	7189	3653 7189	UAC	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	303	Jardim Santa Ursula	13860-048
92	7190	3653 7190	UAC	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	303	Jardim Santa Ursula	13860-048
93	7191	3653 7191	Guarda Municipal	Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial	Rua Joaquim José	187	Centro	13860-011
94	7192		RH	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
95	7193	3653 7193	Vigilância Epidemiológica	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	303	Jardim Santa Ursula	13860-048
96	7194		Chefe Transporte	Secretaria de Administração	Rua José Bonifácio	139	Vila Braga	13860-075
97	7195	3653 7195	Almoxarifado Saude	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	265	Jardim Santa Ursula	13860-048
98	7196	3653 7196	Farmácia Judicial	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	265	Jardim Santa Ursula	13860-048
99	7197		Centro de Triagem COVID	Secretaria da Saude	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	200	Parque Interlagos	13863-230
100	7198		UAC	Secretaria da Saude		303	Jardim Santa Ursula	13860-048
101	7199	3653 7199	UAC	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	303	Jardim Santa Ursula	13860-048
102	7200		Escola Joaquim Giraldi	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	200	Parque Interlagos	13863-230
103	7201		Escola Chapeuzinho Vermelho	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Major Braga	350	Centro	13860-039
104	7202		Escola Joao de Oliveira Borges	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Italia Scapin Mosca	152	Monte Líbano	13866-492
105	7203		Creche Dra. Maria Terezinha Goncalves Alonso Grilo	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Edson de Souza	S/N	Vista da Colina	13866-320
106	7204		Escola Prof.º Zulmira Moraes Legaspe Mamede	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Benedito Oliveira	25	Cidade Nova	13866-036
107	7205	3653 7128	Escola Rubens Leme Asprino	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Ana Símon Alonso	39	Cidade Nova	13866-020
108	7206		Escola Creche Hilda Aversi Castelo	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Brazilino de Oliveira Valim	S/N	Jardim dos Alpes	13866-124
109	7207		Secretaria de Educacao	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua José Bonifácio / Praça Governador Carvalho Pinto	671	Centro	13860-075
110	7208		Escola Leonor Conti Elias	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Antonio Vicinanci	210	Jardim Santa Maria	13860-292
111	7209		Escola Jose de Oliveira	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Vera Veraldi de Camargo	37	Jardim Aeroporto	13864-522
112	7210	3653 7129	Escola e Creche Prof. Luiz Carlos Simon	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Aparecida Ferreira Pinola	S/N	Jardim Aeroporto	13864-534

113	7211		Secretaria de Educacao	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua José Bonifácio / Praça Governador Carvalho Pinto	671	Centro	13860-075
114	7212		Secretaria de Educacao	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua José Bonifácio / Praça Governador Carvalho Pinto	671	Centro	13860-075
115	7213	3653 7134	Escola Jose Legaspe Muinha	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Alexandrino de Alencar	335	Jardim Santa Ursula	13863-062
116	7214	3653 7189	UBS Santa Maria	Secretaria da Saude	Rua Osvaldo Moro	740	Jardim Santa Maria	13860-290
117	7215	3653 7126	Teatro / Cinema	Cultura	Rua XV de Novembro / Praça Senhor Bom Jesus	447	Centro	13860-015
118	7216		Compras e Licitações	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
119	7217		Secretaria de Saúde	Secretaria da Saude	Rua Almirante Barroso	520	Jardim Santa Ursula	13863-058
120	7218		UBS Vila Braga	Secretaria da Saude	Rua Miguel Angelo	791	Vila Braga	13860-372
121	7219	3653 7192	Vigilancia Sanitaria	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	303	Jardim Santa Ursula	13860-048
122	7220		Vigilancia Sanitaria	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	303	Jardim Santa Ursula	13860-048
123	7221	3653 7113	Centro de Especialidades	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
124	7222		Esporte	Esporte	Rua Américo Vanucci	17	Carlota Rehder	13860-102
125	7223		Esporte	Esporte	Rua Américo Vanucci	17	Carlota Rehder	13860-102
126	7224		UAC	Secretaria da Saude	Rua Marieta Moro	303	Jardim Santa Ursula	13860-048
127	7225	3653 7125	Escola Joaquim Giraldi	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	200	Parque Interlagos	13863-230
128	7226	3653 7198	Patrimonio	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
129	7227		Escola Jose Legaspe Muinha	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Alexandrino de Alencar	335	Jardim Santa Ursula	13863-062
130	7228		UBS Cidade Nova	Secretaria da Saude	Rua Aparecido Antonio de Oliveira	S/N	Cidade Nova	13866-026
131	7229		Garagem Municipal	Secretaria de Administração	Rua Sete de Setembro	S/N	Parque Interlagos	13860-009
132	7230	3653 7150	Cozinha Piloto	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Avenida Ana Milanez Vasconcelos	S/N	Parque Interlagos	13863-234
133	7231		Guarda Municipal	Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial	Rua Joaquim José	187	Centro	13860-011
134	7232		Guarda Municipal	Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial	Rua Joaquim José	187	Centro	13860-011
135	7233	3653 7118	Zeladoria	Secretaria de Planejamento, Servicos Urbanos e Meio ambiente	Rodovia Deputado Cyro Albuquerque	KM 1	SP 255	13860-000
136	7234		Centro de Triagem COVID	Secretaria da Saude	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	200	Parque Interlagos	13863-230
137	7235		UBS Center City	Secretaria da Saude	Rua Osório Barbosa	S/N	Jardim Center City	13863-076
138	7236		CRAS	Secretaria de Desenvolvimento Social e Familia	Rua Valins	746	Centro	13860-021
139	7237	3653 7158	CRAS	Secretaria de Desenvolvimento Social e Familia	Rua Valins	746	Centro	13860-021
140	7238	3653 7160	Espaco Amigo	Secretaria de Desenvolvimento Social e Familia	Rua Francisco Mattar	333	Jardim Novaguai	13860-202
141	7239	3653 7194	Vigilância Ambiental	Secretaria da Saude	Rua Doutor Ricardo Mamede Barbosa	145	Benedito Mamede Junior	13860-642
142	7240		Engenharia	Secretaria de Planejamento, Servicos Urbanos e Meio ambiente	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
143	7241		Engenharia	Secretaria de Planejamento, Servicos Urbanos e Meio ambiente	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
144	7242		Engenharia	Secretaria de Planejamento, Servicos Urbanos e Meio ambiente	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
145	7243		Engenharia	Secretaria de Planejamento, Servicos Urbanos e Meio ambiente	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
146	7244	3653 7123	Creche Escola Dr. Luiz José Massuia Betito	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Milton Jose Cesar Resende	S/N	Parque Miguelito	13860-458
147	7245		UBS Santa Maria	Secretaria da Saude	Rua Osvaldo Moro	740	Jardim Santa Maria	13860-290
148	7246	3653 7119	SEBRAE	Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo	Praça Presidente Tancredo Neves	23	Centro	13860-044
149	7247		Juridico	Secretaria de Negocios Juridicos	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
150	7248		Assessoria de Comunicacao	Secretaria de Governo	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230

151	7249	3653 7177	Junta Militar	Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
152	7250		SESMT	Secretaria de Administração	Rua José Bonifácio	139	Vila Braga	13860-075
153	7251		Secretaria de Educacao	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua José Bonifácio / Praça Governador Carvalho Pinto	671	Centro	13860-075
154	7252		Procon	Secretaria de Negocios Juridicos	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
155	7253	3653 7174	Caps	Secretaria da Saude	Rua Almirante Barroso	520	Jardim Santa Ursula	13863-058
156	7254		CREAS	Secretaria de Desenvolvimento Social e Familia	Avenida Doutor Leonardo Guaranya	78	Centro	13863-040
157	7255	3653 7197	CREAS	Secretaria de Desenvolvimento Social e Familia	Avenida Doutor Leonardo Guaranya	78	Centro	13863-040
158	7256	3653 7187	Creche Laura Sorence Martucci	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Wilson Barbosa Braga	907	Vista da Colina	13866-300
159	7257		Secretaria Segurança Publica	Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial	Rua Carlos Gomes	606	Centro	13860-077
160	7258		Secretaria Segurança Publica	Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial	Rua Carlos Gomes	606	Centro	13860-077
161	7259		Secretaria Segurança Publica	Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial	Rua Carlos Gomes	606	Centro	13860-077
162	7260		Isolamento COVID 19	Secretaria da Saude	Rua Almirante Barroso	520	Jardim Santa Ursula	13863-058
163	7261	3653 7190	Centro de Triagem COVID	Secretaria da Saude	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	200	Parque Interlagos	13863-230
164	7262		UNIVESP	Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	200	Parque Interlagos	13863-230
165	7263		CECAPA	Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
166	7264		CPD	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
167	7265		Compras e Licitações	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230
168	7266		Transporte	Secretaria de Administração	Rua José Bonifácio	139	Vila Braga	13860-075
169	7267		SESMT	Secretaria de Administração	Rua José Bonifácio	139	Vila Braga	13860-075
170	7268		UBS Vista da Colina	Secretaria da Saude	Rua Valter de Freitas Serrate	S/N	Jardim Vista da Colina	13866-332
171	7269	3653 7166	Escola Creche Hilda Aversi Castelo II	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Américo Lotufo	S/N	Vila Montevidéu	13868-082
172	7270		Escola Creche Hilda Aversi Castelo II	Secretaria da Educacao, Esporte e Cultura	Rua Américo Lotufo	S/N	Vila Montevidéu	13868-082
173	7271		CREAS	Secretaria de Desenvolvimento Social e Familia	Avenida Doutor Leonardo Guaranya	78	Centro	13863-040
174	7272		Projeto Guri	Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	200	Parque Interlagos	13863-230
175	7273		Hospital Clinico	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
176	7274		Hospital Clinico	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
177	7275		Hospital Clinico	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
178	7276		Hospital Clinico	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
179	7277		Hospital Clinico	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
180	7278		Hospital Clinico	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
181	7279		Hospital Clinico	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
182	7280		Hospital Clinico	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
183	7281		Hospital Clinico	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
184	7282		Hospital Clinico	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
185	7283		Hospital Clinico	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
186	7284		Hospital Clinico	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
187	7285		Hospital Clinico	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
188	7286		Hospital Clinico	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062

189	7287	3653 7135	Corpo de Bombeiros	Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial	Rua Benjamin Constant	316	Jardim Primavera	13863-238
190	7288		Corpo de Bombeiros	Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial	Rua Benjamin Constant	316	Jardim Primavera	13863-238
191	7289		Corpo de Bombeiros	Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial	Rua Benjamin Constant	316	Jardim Primavera	13863-238
192	7290		PAT	Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo	Praça Presidente Tancredo Neves	23	Centro	13860-044
193	7291		Egregio	Secretaria de Desenvolvimento Social e Familia	Rua Valins	746	Centro	13860-021
194	7292		Centro de Especialidades	Secretaria da Saude	Rua Alexandrino de Alencar	127	Jardim Santa Ursula	13863-062
195	7293		Caps	Secretaria da Saude	Rua Almirante Barroso	520	Jardim Santa Ursula	13863-058
196	7294		Casa da Juventude	Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo	Rua Valter de Freitas Serrate	S/N	Jardim Vista da Colina	13866-332
197	7295		Apoio Logistico	Secretaria de Administração	Avenida Olinda Silveira Cruz Braga	215	Parque Interlagos	13863-230